

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA ao servidor EDUARDO NUNES AGUIAR, Agente de Apoio-Administrativo, licença paternidade, por 20 (vinte) dias, no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2018, nos termos do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 404.2018.02AJ-SUBADM.0235765.2018.006135**

PROCESSO SEI N.º 2018.006135

Pregão Eletrônico n.º 4.037/2018-CPL/MP/PGJ

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 5.2018.DG.0188285.2018.006135, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2018.DG.0188289.2018.006135);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.037/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 19/09/2018 e 21/09/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º 14.181.341/0001-15, no valor da taxa de serviço de -4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento negativos) incidente sobre o valor de venda das passagens aéreas;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.037/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 24 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445.2018.01AJ-SUBADM.0233317.2018.011853**

AUTOS: 2018.011853

ASSUNTO: autorização para a renovação de assinatura da ferramenta "Banco de Preços", desenvolvida pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

INTERESSADO: Sra. Iamara Cavalcante Antunes, Chefe do Setor de Compras e Serviços

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 211.2018.SCOMS.0220733.2018.011853;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, em especial a Certidão de Exclusividade de propriedade/representação do sistema "Banco de Preços/BP Fase interna", objeto da contratação, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional Paraná - ASSEPRO-PR, de n.º 3883/18;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 153.2018.01AJ-SUBADM.0232953.2018.011853, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação da solução de informática destina-se ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência e realização de pesquisa de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com diferenciais exclusivos especificados na sobredita certidão;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, visando o Banco de Preços, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. (NEGÓCIOS PÚBLICOS), para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/ Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.797.967/0001-95, o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente ao período de 12 meses;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Máuro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 17 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.042/2018-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2018.000830

OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 08/10/2018 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/09/2018.

LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
UASG: 925849 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701/ 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 24 de setembro de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017.010675.  
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.  
Objeto: Mútua cooperação técnica para a consulta de informações, por meio de sistema on-line, que permitirá ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPE-AM) acesso às bases de dados e acervo de documentos digitalizados da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS (JUCEA).  
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.  
Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.  
Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e o Sr. Antônio Lopes de Souza (Presidente da JUCEA).  
Data da Assinatura: 24.09.2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

### TERMO DE CESSÃO

Processo: 2018.010965.  
Espécie: Convênio de Cessão de Servidor n.º 028/2018 - MP/PGJ.  
Objeto: Disciplinar a cessão de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s)

servidor(es) cedido(s), que será(ão) designado(s) exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei n.º 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei n.º 1.762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.  
Valor da Cessão: R\$ 91.041,28.

Vigência: 12 (doze meses), compreendendo o período de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, e Prefeitura de Novo Airão/AM.

Signatários: Exmo. Sr. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. Antonio Tiburtino da Silva (Prefeito Municipal de Novo Airão/AM).  
Data: 16.08.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

Procedimento administrativo n. 054.2017.02.54  
Assunto: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesse individuais e indisponíveis de pessoas com deficiência, tendo como interessados Ministério Público do Estado do Amazonas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 054.2017.02.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 09 de junho de 2018.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

### AVISO

Procedimento Administrativo n. 066.2017.02.54  
Assunto: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesse individuais e indisponíveis da criança Wagner Rodrigues dos Santos, tendo como interessados Ministério Público do Estado do Amazonas e como representado o Município de Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 066.2017.02.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 09 de junho de 2018.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias